



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Site: <http://www.camaraportofeliz.sp.gov.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO ARTISTA PLÁSTICO JOSÉ AVELINO SERRANO.

Maria Tereza de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense à José Avelino Serrano pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de setembro de 2007

*Maria Tereza de Moraes
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de setembro de 2007

*Elide Martorano
Diretora*